



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Barão de Capanema, 134  
85520-000

Vitorino

Fone/Fax: (046) 227-1222  
Paraná

## LEI Nº 610/98

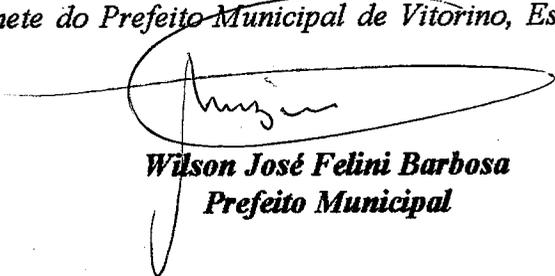
**Súmula:** *Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar madeira e ceder funcionários para edificação de uma casa e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WILSON JOSÉ FELINI BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - *Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar madeiras e ceder funcionários para a edificação de uma casa de 48,00m<sup>2</sup> (quarenta e oito metros quadrados), sobre o lote nº 08(oito) da quadra nº 70 para o senhor Victor Aires Pompeu, portador do CIC - 052.502.269-49, residente a rua Cel. Domingos Soares, nesta cidade de Vitorino - Pr.*

**Art. 2º** - *Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 14 de maio de 1998.*

  
**Wilson José Felini Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

Publicado em	17/05/98
Jornal	Diário do Povo
Edição	1793